



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTE

REFERÊNCIA: **PROCESSO 2022-8KJ0C**

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 13/2022 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE DIFUSÃO MUSICAL NO ESPÍRITO SANTO

Considerando que 3 (três) proponentes selecionados não atenderam às exigências previstas no Edital ou não entregaram a documentação completa referente ao item 9 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de agosto de 2023, a saber:

1) FABIO RAVERA LYRIO MEI – Título do projeto: 2º Festival de Caxambu de Pedra Branca – Linha 3 – Projetos Livres - Projetos de R\$ 50.000,00 - Municípios com menos de 100 mil habitantes;

2) THIAGO JOSIS VIEIRA RAMOS MEI – Título do projeto: Show Comentado: A Bateria e o Congo - O Congo Capixaba na Música Instrumental Brasileira - Projetos Livres - Projetos de R\$ 50.000,00 - Municípios com mais de 100 mil habitantes;

3) DANIEL GONÇALVES MORELO ME – Título do projeto: Prêmio da Música Capixaba - 2a. Edição - Projetos Livres - Projetos de R\$ 100.000,00 - Municípios com mais de 100 mil habitantes;

A Secretaria de Estado da Cultura - Secult **CONVOCA** os **PROPONENTES SUPLENTE** no presente Edital, a apresentar os documentos listados no item 9.1, que podem ser enviados via plataforma do **Acesso Cidadão/E-Docs (www.acessocidadao.es.gov.br)** ou para o e-mail **editais.setorais@secult.es.gov.br**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela Secult e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com as orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

OS SUPLENTE TERÃO **ATÉ O DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.**

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada esteja irregular, o proponente será comunicado por e-mail, após o término do prazo de entrega, para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

PROPONENTES CONVOCADOS:

LINHA 3 – PROJETOS LIVRES

Projetos de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

Municípios com menos de 100 mil habitantes:

- 1) **ANDRÉ FORECCHI GIOVANNI - MEI** – Título do projeto: OsViajero: A residência

Municípios com mais de 100 mil habitantes:

- 1) **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU VIVO DA BARRA DO JUCU – AAMVBJ** –
Título do projeto: Chora Barra - Encontro, Memória e Formação de Chorinho na Barra do Jucu.

Projetos de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

Municípios com mais de 100 mil habitantes:

- 1) **EDUARDO LUCAS DA SILVA** – Título do projeto: 2ª edição do Coreto - Festival de Bandas Instrumentais do ES

Vitória, 31 de agosto de 2023

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

Pessoa Física:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo, sendo um dos últimos 03 meses antes da entrega de documentos à Secult) e outro com data de 02 (dois) anos ou mais (conta de água, energia, telefone, e outros comprovantes aceitos pela Comissão). Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- d) Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

f) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins deste Edital.

MEI:

a) Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;

d) Cópia do CPF do representante legal da PJ;

e) Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo, sendo um dos últimos 03 meses antes da entrega de documentos à Secult e outro com data de 02 (dois) anos ou mais (conta de água, energia, telefone, e outros comprovantes aceitos pela Comissão). Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;

f) Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;

g) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;

h) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

i) Indicação do banco, agência e conta bancária, preferencialmente do Banco Banestes, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins deste Edital. Os contemplados deverão indicar conta de pessoa jurídica (com CNPJ).

Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- d) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f) Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo, sendo um dos últimos 03 meses antes da entrega de documentos à Secult) e outro com data de 02 (dois) anos ou mais (conta de água, energia, telefone, e outros comprovantes aceitos pela Comissão). Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- g) Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- j) Indicação do banco, agência e conta bancária, preferencialmente do Banco Banestes, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins deste Edital.